



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ART. 02
(NOME DO REPRESENTANTE)

PORTARIA Nº. 17.305 DE 20 DE JULHO DE 2023

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e*

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.857 de 04 de novembro de 2008, que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Andirá,

RESOLVE:

Art. 1º - *Alterar os membros da Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, com a finalidade de orientar sua implantação e operacionalização.*

Art. 2º - *Esta Comissão será presidida pela Secretária Municipal de Educação e integrada por Representantes das Secretarias Municipais de Administração, de Finanças e da Educação e contará com as seguintes representações:*

NOME	REPRESENTAÇÃO	CARGO
<i>Jane Teresa Nobile Miguel</i>	<i>Secretaria Municipal De Educação</i>	<i>Secretária Municipal De Educação</i>
<i>Rosilene Marques Fernandes Farinha</i>	<i>Secretaria Municipal De Educação</i>	<i>Chefe do Departamento de Ensino</i>
<i>Tatiane Aparecida Marchiori</i>	<i>Secretaria Municipal de Administração</i>	<i>Agente Administrativo</i>
<i>Magna Cristina Marchioni Benfica</i>	<i>Secretaria Municipal de Finanças</i>	<i>Agente Administrativo</i>
<i>Rosângela Miguel Iga</i>	<i>Escola Municipal Ana Nery - EIEF</i>	<i>Professora</i>
<i>Lígia Tais dos Reis Vilcher</i>	<i>Escola Municipal Arco Íris - EIEF</i>	<i>Professora</i>
<i>Rosimeire de Aguiar Soares</i>	<i>Escola Municipal Criança Feliz -</i>	<i>Professora</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

	<i>EIEF</i>	
<i>Mirian dos Santos e Silva Brunca</i>	<i>Escola Municipal Michel Kairalla - EIEF</i>	<i>Professora</i>
<i>Ivonete Domingues Belo</i>	<i>Escola Municipal Pingo de Gente - EIEF</i>	<i>Professora</i>
<i>Alda Maria Aguiar Cruz</i>	<i>Escola Municipal Santa Inês - EIEF</i>	<i>Professora</i>
<i>Alessandra Regina Ramos Feriatti</i>	<i>Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho Feliz</i>	<i>Educadora Infantil</i>
<i>Ana Lígia Bonacin Menegassi</i>	<i>Centro Municipal de Educação Infantil Elza ChristianiCervi</i>	<i>Educadora Infantil</i>
<i>Neide Aparecida Barbosa de Oliveira</i>	<i>Centro Municipal de Educação Infantil Francisco Tozzi</i>	<i>Educadora Infantil</i>
<i>Rosemeire Gaspar Prevelato</i>	<i>Centro Municipal de Educação Infantil Menino Jesus</i>	<i>Educadora Infantil</i>
<i>Camila Juliana Claro de Carvalho</i>	<i>Centro Municipal de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida</i>	<i>Educadora Infantil</i>
<i>Arlete Aparecida Maciel da Silva</i>	<i>Centro Municipal de Educação Infantil NaziraAbib</i>	<i>Educadora Infantil</i>

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a **Portaria nº 16.286 de 26 de julho de 2022**.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 20 de julho de 2023, da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL